

PORTARIA N.º 0652, DE 15 DE JULHO DE 2014.

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 15/07/2014.

Leticia Melo Abreu
Secretária Executiva
Assessoria do Servidor
Fundação UNIRG

*DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR
COMO DEFENSOR EM PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DE
INDICIADO REVEL.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 013, de 03 de janeiro de 2013, e em conformidade com o Decreto Municipal n.º 435, de 10 de novembro de 2005,

Considerando a revelia do servidor indiciado Sr. T. S. P., nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 060/2011, conforme termo às fls. 106;

Considerando que, neste caso, há necessidade de devolução do prazo à defesa;

Considerando a primazia do princípio da ampla defesa e que sua ausência poderá acarretar na nulidade processual;

Considerando que na configuração da ampla defesa se insere a necessidade de defesa escrita expressa.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. Oximano Pereira Jorge, assistente administrativo, matrícula funcional n.º 1216, nível de escolaridade superior completo, atualmente no exercício da presidência da Associação dos Servidores Administrativos da Fundação Unirg – ASAUNIRG, para atuar como defensor em substituição, apresentando alegações finais de defesa escrita, nos autos do PAD n.º 060/2011, a que responde o servidor Sr. T. S. P., matrícula funcional n.º 2606.

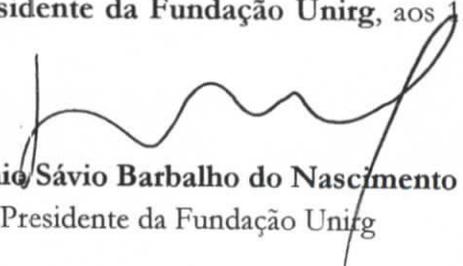
Art. 2º - O servidor designado tomará os autos no estado em que se encontrarem, não podendo requerer o desfazimento de atos. Pode, entretanto, indicar eventual nulidade praticada em qualquer fase do processo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 15 dias do mês de julho de 2014.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg